



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000145-67.2021.2.00.0512

## **ATA DA 28ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 24 DE NOVEMBRO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, conforme o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis, tendo sido recebido pela Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular. A Exma. Juíza Substituta encontra-se em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### **1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 8.432/92**

**1.2 Data da instalação: 26-3-1993**

**1.3 Jurisdição:** Florianópolis.

#### **1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

<b>Juiz/Juíza Titular</b>	<b>Desde</b>	<b>Reside fora da jurisdição?</b>
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert	3-10-2018	NÃO

<b>Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>	<b>Desde</b>
Mariana Philippi de Negreiros	8-5-2019

#### **1.5 Servidores**

(fonte: SGP)

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Exercício na lotação</b>
Clovis Andre Bordin	AJ	Assistente FC-02	31-8-2009
Cristiano Beppler de Oliveira	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	24-9-2019
Daniela Stradiotto Heilmann Costa Neves	TJ		7-1-2013
Felicia Albuquerque Lima Pessoa	AJ	Assistente FC-04	21-10-2016
Flavia Klipper Paseto	TJ	Assist. Chefe Apoio E Prep Audiências FC-04	13-1-2017

Iris Garcia Torres Gomes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	15-10-2018
Juliana Miguel Ferrari	TJ		11-6-2014
Kátia Regina Berti Lópes	AJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	24-3-2020
Marcelo Andriani Ouriques	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	19-12-2019
Sergio Murilo de Souza	TJ		29-6-1998
Silas Santos Oliveira	AJ	Assistente de Juiz FC-05	6-4-2020
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Pautas de segunda a quinta-feira, no período vespertino.”.

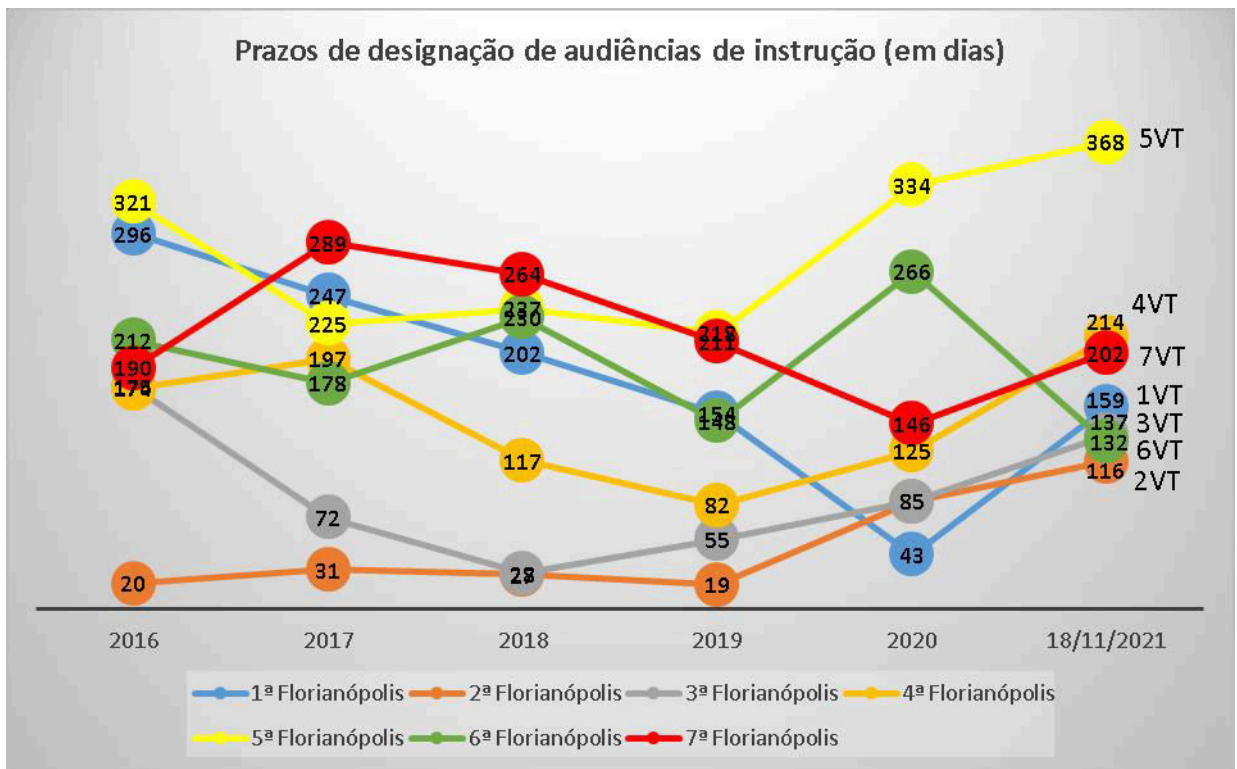
### 2.1 Pauta de audiências

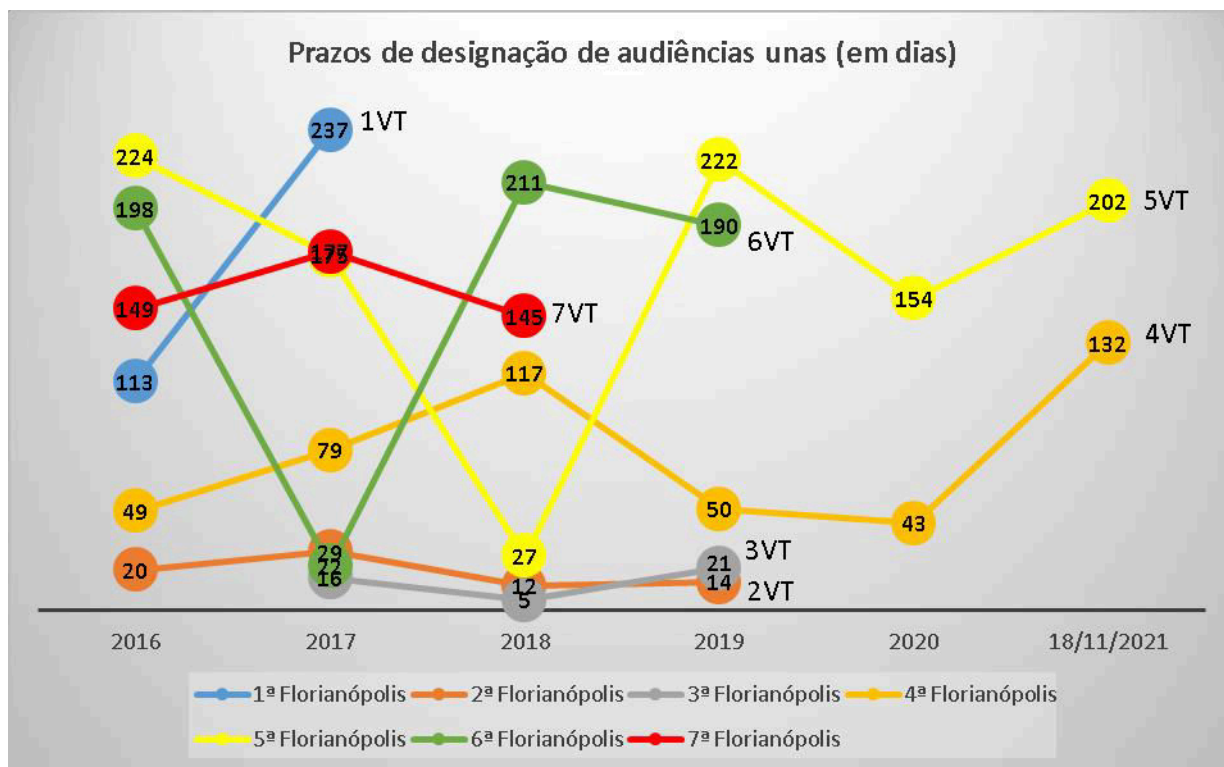
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	26-4-2022	159	-	-
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	10-2-2022	84	14-3-2022	116	-	-
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	4-4-2022	137	-	-
<b>4ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>23-2-2022</b>	<b>97</b>	<b>20-6-2022</b>	<b>214</b>	<b>30-3-2022</b>	<b>132</b>
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-4-2022	139	21-11-2022	368	8-6-2022	202
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	24-1-2022	67	30-3-2022	132	-	-
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	23-2-2022	97	8-6-2022	202	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 18-11-2021. Em relação às audiências iniciais: as 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Varas do Trabalho estão designando suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020 ou as realizando por meio do CEJUSC, cujo prazo está para 98 dias.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 18-11-2021.

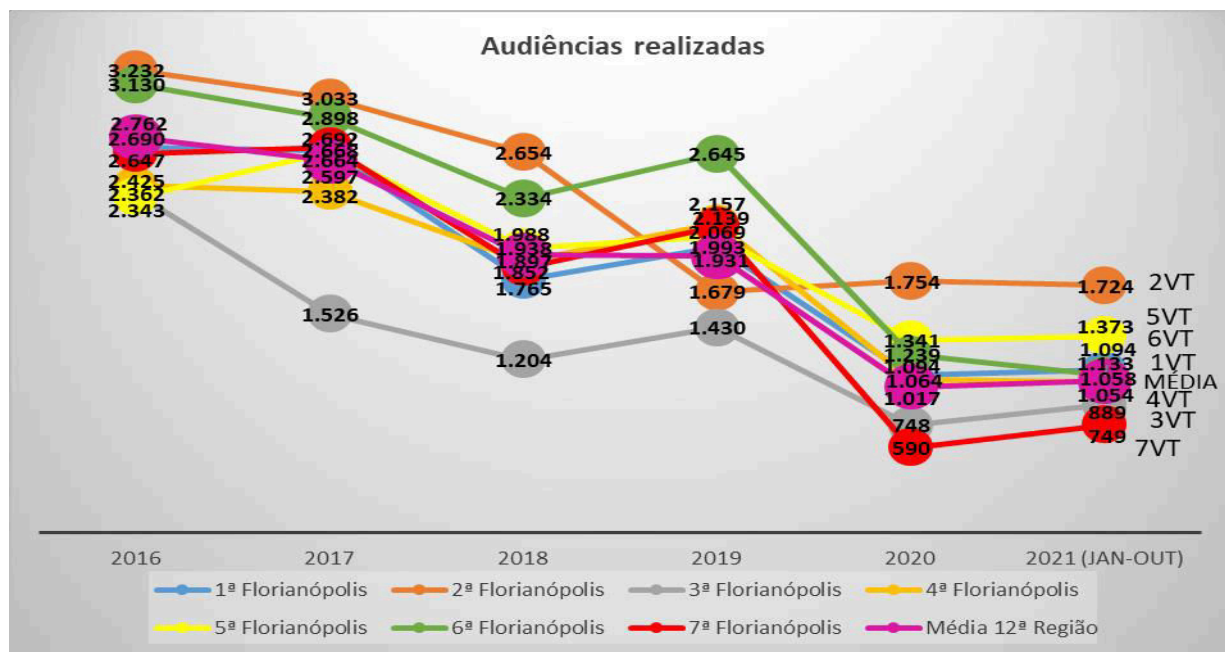
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.094	1.133
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.754	1.724
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	748	889
<b>4ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>1.064</b>	<b>1.054</b>
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.341	1.373
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.239	1.094
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	590	749
Média da 12ª Região	1.017	1.058

Observação: Dados até outubro de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.054 em 2021 foi de 4 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.058. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

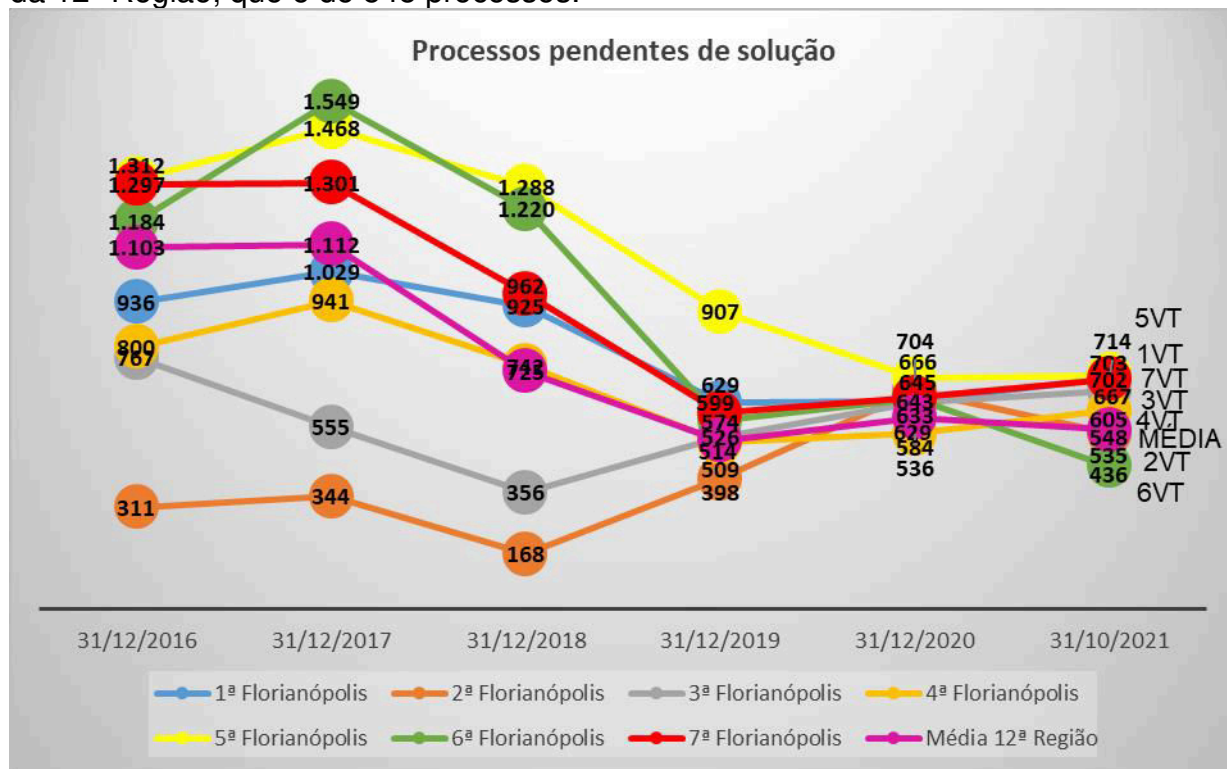
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	832	5	837	876	536	966	1.533
	2021	756	2	758	678	605	742	1.548
Média do Foro	2020	884	4	888	912	637	985	1.699
	2021	762	3	765	790	623	814	1.646
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	941	4	946	1.008	674	1.043	1.657
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	833	4	837	907	548	960	1.324

Observações: (1) Solucionados: processos com sentença; (2) Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo; (3) Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 605 processos em 31-10-2021, 57 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos.



### 3.2 Fase de execução

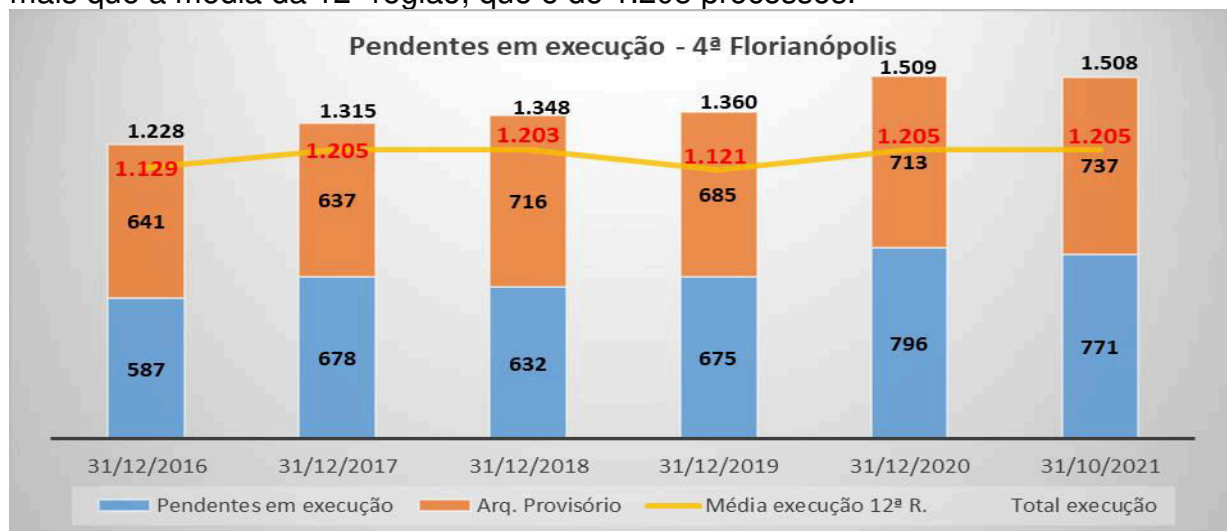
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	452	268	1	1	229	257	796	713	1.509
	2021	327	337	1	1	188	212	771	737	1.508
Média do Foro	2020	515	358	1	1	153	185	1.197	375	1.572
	2021	344	461	1	2	116	182	1.022	441	1.463
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	373	393	1	1	132	148	1.001	393	1.394
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	324	335	1	1	125	129	848	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou

desde 31-12-2016, estando com 1.508 processos em 31-10-2021, 303 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1.402	-20,97%
2019	976	-30,39%
2020	832	-14,75%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	324
	Aguardando encerramento da instrução	235
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	234
	Com sentença aguardando finalização na fase	709
	<b>Subtotal</b>	<b>1.548</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	76
	Liquidados aguardando finalização na fase	24
	No arquivo provisório	6
	<b>Subtotal</b>	<b>106</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	771
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	30
	No arquivo provisório	737
	<b>Subtotal</b>	<b>1.538</b>
<b>Total</b>		<b>3.192</b>

Observações: Dados de 31-10-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 3.166.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>4ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	<b>211</b>	<b>167</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>6</b>
Média do Foro	215	199	70	59	4
Média do Porte	98	80	27	25	2
Média da 12ª Região	89	78	22	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até outubro.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a outubro de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	93	87	129	<b>89</b>	156	75	97	81
	2021	96	96	120	<b>106</b>	130	103	166	81
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	181	67	136	<b>155</b>	234	254	279	155
	2021	258	266	249	<b>184</b>	207	392	495	255
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	224	124	205	<b>214</b>	325	248	257	166
	2021	289	256	292	<b>227</b>	232	235	291	200
Da última audiência até a conclusão	2020	88	43	85	<b>68</b>	92	62	114	77
	2021	51	26	76	<b>39</b>	34	37	92	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	248	118	218	<b>238</b>	319	253	263	175
	2021	284	262	324	<b>230</b>	244	228	282	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	77	80	383	<b>113</b>	125	59	146	126
	2021	113	69	80	<b>97</b>	143	72	142	99
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	559	838	1.283	<b>542</b>	801	708	531	683
	2021	713	837	966	<b>1.006</b>	875	538	725	886
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	467	671	1.649	<b>568</b>	1.071	582	517	558
	2021	512	846	1.302	<b>151</b>	608	489	619	747
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	731	603	1.064	<b>726</b>	1.075	936	821	590
	2021	860	803	1.078	<b>894</b>	1.116	954	1.011	700



Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 227 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 184 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 255 dias.

Estes prazos médios foram objeto de reiteração de recomendação anterior, exarada durante a correição realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de outubro de 2021, tendo sido recomendado “que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios [...], buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	876	342	39,04%
	2021	678	341	50,29%
Média do Foro	2020	912	347	38,04%
	2021	790	302	38,27%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	1.008	399	39,61%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	907	408	45,03%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	890	586	39,70%
	2021	688	657	48,85%
Média do Foro	2020	909	735	44,69%
	2021	766	720	48,46%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	993	791	44,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	921	642	41,09%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	467	1.309	73,70%
	2021	455	1.267	73,58%
Média do Foro	2020	599	1.296	68,41%
	2021	616	1.153	65,18%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	469	1.268	73,01%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	395	1.100	73,57%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

### 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2020	R\$231.514,37	R\$3.342.241,02	R\$613.996,93	R\$0,00	R\$4.187.752,32
	2021	R\$312.571,21	R\$2.761.216,41	R\$503.877,53	R\$0,00	R\$3.577.665,15
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$248.079,39	R\$1.771.925,68	R\$175.742,50	R\$0,00	R\$2.195.747,57

### 7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2020 e de janeiro a outubro de 2021.

#### 7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

##### Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	25,83	271	69	1	1
Alessandro da Silva	27,67	12	4	4	2
Charles Baschiroto Felisbino	88,5	8	5	4	0
Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira	-	1	0	0	0

Elton Antonio de Salles Filho	-	6	5	0	0
Fabio Augusto Dadalt	3,71	14	6	5	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	4	20	10	5	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	-	2	0	0	0
Luciano Paschoeto	-	11	9	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	34,6	12	2	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	44,24	425	163	16	1
Patricia Braga Medeiros	20,11	10	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	3,33	8	4	3	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	66	62	0	0
Zelaide de Souza Philippi	47,14	10	3	1	0

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-10-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	17,24	211	88	0	0
Alessandro da Silva	69	4	0	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	67,25	6	2	1	0
Fabio Augusto Dadalt	63,5	6	1	2	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	65,7	11	1	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	6	1	0	1	0
Mariana Philippi de Negreiros	34,05	307	148	40	13
Paula Naves Pereira dos Anjos	-	1	1	2	0
Renata Felipe Ferrari	24	8	1	0	0
Valter Tulio Amado Ribeiro	-	119	99	0	0
Zelaide de Souza Philippi	35	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**7.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	33	20	42	13	72	31	211
Alessandro da Silva	3	0	11	2	1	5	22
Charles Baschiroto Felisbino	3	0	10	2	3	2	20
Elton Antonio de Salles Filho	0	19	0	0	1	1	21
Fabio Augusto Dadalt	5	0	11	3	4	3	26
Indira Socorro Tomaz de Sousa	7	0	21	5	4	7	44
Luciano Paschoeto	0	54	0	0	0	1	55
Mariana Antunes da Cruz Laus	2	0	2	0	2	0	6
Mariana Philippi de Negreiros	73	18	138	56	119	53	457
Renata Felipe Ferrari	3	0	7	2	2	2	16
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	243	0	0	2	0	245
Zelaide de Souza Philippi	2	0	7	2	1	3	15

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert (Titular)	52	0	82	12	51	35	232
Alessandro da Silva	0	0	1	0	0	0	1
Charles Baschiroto Felisbino	1	0	3	1	1	1	7
Fabio Augusto Dadalt	1	0	2	1	1	1	6
Indira Socorro Tomaz de Sousa	1	0	3	1	1	0	6
Mariana Antunes da Cruz Laus	1	0	2	1	1	0	5
Mariana Philippi de Negreiros	87	0	166	20	61	58	392

Paula Naves Pereira dos Anjos	1	0	2	0	0	0	3
Renata Felipe Ferrari	1	0	3	1	1	1	7
Valter Tulio Amado Ribeiro	0	424	0	0	2	1	427
Zelaide de Souza Philippi	1	0	2	0	0	2	5

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de OUT/20 a SET/21, apresentou o IGEST de **0,5619** que indica que a Unidade está na **50ª** posição na Região e na **927ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,6376</b>	<b>0,5341</b>	<b>0,5353</b>	<b>0,5656</b>	<b>0,5370</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/19 – set/20		out/20 – set/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,4978	2.002	0,5266	2.002
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3243	6,25	1,0000	28,89

Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4691	257	0,5240	216
Prazo Médio na Fase de Execução	0,5459	626	0,5662	842
Taxa de Solução	0,3862	106,43	0,6312	94,54
Taxa de Execução	0,6196	78,01	0,5653	92,58
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5711	40,24	0,6124	43,3

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Pendentes:** A Unidade possui 2.002 processos pendentes de baixa em 30-9-21, sendo 656 em conhecimento, 91 em liquidação e 1.255 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.811 processos;

**2. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os magistrados possuíam 45 processos conclusos para sentença em 30-9-21, sendo que destes, 13 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 28,89%;

**3. Prazo médio na fase de conhecimento:** Apesar de ter reduzido o prazo médio de 257 para 216 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 201 dias;

**4. Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 626 para 842 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 785 dias;

**5. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 106,43% para 94,54%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 103,96%. Foram solucionados 831 processos, tendo sido recebidos 879 no período de 1º-10-20 até 30-9-21;

**6. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 78,01% para 92,58%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 98,84%. Foram encerradas 399 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 431. Orienta-se que a Unidade verifique se está encerrando as execuções por meio de sentença no PJe, com a solução “Extinta a execução ou o cumprimento da sentença” antes de proceder ao arquivamento definitivo;

**7. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 40,24% para 43,3%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,89%. Foram baixados 859 processos de conhecimento no período, restando pendentes 656 em 30-9-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de processos solucionados, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve verificar se está procedendo à extinção da execução da forma correta.**

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até setembro/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	80,97%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	101,25%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	119,86%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	93,71%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a

serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 11-10-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

## **11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES**

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 29-10-2021, foi verificado que a Unidade possui 11 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## **12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 12.971/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 15 da ata de correição anterior, a Exma. Magistrada Titular prestou informações quanto às determinações e recomendações específicas e gerais constantes da ata, conforme documento 23 do referido PROAD.

## **13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

<b>N. dos Processos</b>			
ATOrd 0000189-80.2021.5.12.0034,	ATOrd 0665600-75.2008.5.12.0034,	ATOrd 0000286-51.2019.5.12.0034,	ATOrd 0000647-73.2016.5.12.0034,
ATSum 0000819-04.2019.5.12.0036,	ATOrd 0693500-67.2007.5.12.0034,	ACum 0001801-92.2017.5.12.0034,	ATOrd 0000806-84.2014.5.12.0034,
ATSum 0000433-43.2020.5.12.0034,	ATOrd 0000634-32.2020.5.12.0035,	ATSum 0000220-71.2019.5.12.0034,	ATSum 0000293-77.2018.5.12.0034,
ATOrd 0000176-23.2017.5.12.0034,	ATOrd 0000444-72.2020.5.12.0034,	ATOrd 0000109-87.2019.5.12.0034,	ATSum 0000207-72.2019.5.12.0034,
ATOrd 0000713-48.2019.5.12.0034	e	ATSum 0000708-26.2019.5.12.0034	



Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

## 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) as Exmas. Juízas Titular e/ou Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em cerca de 7 dias. Durante a correição, no dia 16-11-2021, verificou-se que há 1 processo parado na tarefa "Prazos vencidos", desde 13-11-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 16-9-2021;

c) foi verificada, em 29-10-2021, a existência de 116 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) A Diretora de Secretaria informou que:

Em alguns dos processos listados, a exemplo do 0000027-22.2020.5.12.0034, 0000079-81.2021.5.12.0034, 0000104-31.2020.5.12.0034 e 0000295-42.2021.5.12.0034, já foi realizada audiência de instrução e alguns outros tantos listados já houve inclusão em pauta.

Alguns processos referem-se a matéria de direito, dispensada a inclusão em pauta instrutória. Outros aguardam a realização das perícias designadas.

Outros estão com os prazos de contestação em andamento. Outros processos aguardam a citação dos réus.

Em alguns casos, a exemplo do 0000522-84.2019.5.12.0007, do 0000059-90.2021.5.12.0034 e do 0000093-65.2021.5.12.0034 o

feito encontra-se sobrestado a pedido das partes, ou do autor.

Ainda, há casos em que estão sendo cumpridas as diligências determinadas em despacho, para instrução dos autos.

Certo que este Juízo, assim que o processo se encontra pronto para instrução, é incluído em pauta.

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/20 (após última correição) a outubro/21 foram prolatadas 14 sentenças líquidas, o equivalente a **7,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 3-11-2021.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **como as que possuíam prazo superior a dez dias**, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

### 15.1 Projeto Garimpo: analisado em 11-10-2021.

#### Situação encontrada

Foram encontrados, dentro do **sistema garimpo da Unidade**:

- 170 processos físicos e/ou híbridos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – cuja obrigatoriedade da análise estava suspensa até 30/9/2021 em decorrência do trabalho remoto;
- 2 processos em relação aos quais a 4VT de Florianópolis fez consulta a respeito de caso excepcional (PROADs 1054/21 e 5075/21), pendentes de análise por esta Corregedoria Regional;
- 1 processo Pje (com valor acima de R\$ 150,00) pendente de resolução;
- 7 contas recentes a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas à 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis;
- 1637 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Florianópolis, com vara “a classificar”.

	<p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, exceto em relação a uma questão pontual.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <p>1) Faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 dias, do processo n. 0010557-32.2013.5.12.0034; e observe, a partir de outubro de 2021, a meta mensal de análise de processos imposta por meio do Ofício Circular n. 42/2020 para os processos físicos e híbridos (convertidos);</p> <p>2) Verifique e atualize semestralmente as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>3) Cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio do mesmo PROAD indicado no item 2, separando as situações (um documento para as contas da 4VT de Florianópolis e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>4) Atualize as colunas “E” e “F” das tabelas compartilhadas com a SECOR nas linhas 54 e 131 da tabela antiga e 16 e 17 da tabela nova.</p>

**15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo:** analisado em 25-10-2021.

<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b> para que a Secretaria insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.</p>
<p><b>Exemplo</b></p>	<p>ATOrd      0001275-91.2018.5.12.0034,      ATSum      0000669-92.2020.5.12.0034</p>

**15.3 Tarefa: Cumprimento de Providências:** analisado em 25-10-2021.

<b>Situação encontrada</b>	Há 408 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 14-2-2019. Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados no item 15.4 desta ata.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000647-73.2016.5.12.0034, ATSum 0000819-04.2019.5.12.0036 e ATOrd 0243000-82.1995.5.12.0034

**15.4 Determinações específicas em processos:** analisados de 25 a 26-10-2021.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0665600-75.2008.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 20-7-2021, quando decorrido o prazo do edital de Id cc3f9bd.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000286-51.2019.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 9-7-2021, quando expedido o ofício de Id c387b04. Não há prazo registrado no GIGS.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000508-82.2020.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 31-8-2021, quando decorrido o prazo do edital de Id 7ab7cd4.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000647-73.2016.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 11-5-2021, quando juntada certidão de id. 1efdeb3.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, conforme despacho de id. 606e96b, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000819-04.2019.5.12.0036</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 14-4-2021, quando juntada certidão do SISCOVDJ de id. d1c8d51.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0693500-67.2007.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 10-5-2021, quando juntada certidão de id. 2846577. Foi certificado o arquivamento provisório do processo, mas sem o efetivo lançamento do movimento.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ACum 0001801-92.2017.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 6-9-2021. Há minuta de manifestação da contadoria (id. b7f6d0), aguardando assinatura.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000806-84.2014.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 24-5-2021, quando juntada certidão de id. 10b2684. A demora no arquivamento definitivo de processos que estão aptos para tanto causa prejuízos estatísticos à Vara.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000220-71.2019.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 28-7-2021, quando juntado ofício de id. cdaf84e.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000445-57.2020.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 13-8-2021, quando expedida intimação de Id 9c483d8.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra integralmente o comando judicial de Id 66a6c85, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000293-77.2018.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 16-8-2021, quando decorrido o prazo para pagamento (Id 9c483d8).
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000444-72.2020.5.12.0034</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 1º-9-2021, quando decorrido o prazo do edital de Id caf5af3.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

## 16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia que antecedeu a correição, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.1 Projeto Garimpo	Item 1 <b>DESCUMPRIDA</b> . Demais itens no prazo. Processo continua arquivado e sem movimentação desde 13-11-2018. <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO</b> do item 1.
ACum 0001801-92.2017.5.12.0034	<b>DESCUMPRIDA</b> Processo permanece sem movimentação desde 6-9-2021. <b>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO</b> .

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;

e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de processos solucionados, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve verificar se está procedendo à extinção da execução da forma correta;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial,

a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que sejam adotadas providências para reduzir o prazo para realização das audiências;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0001241-19.2018.5.12.0034, 0001852-06.2017.5.12.0034, 0010971-90.2013.5.12.0014 e 0363300-82.2009.5.12.0034, autuados até 31-12-2018;

e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de outubro de 2021, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, observou-se o não cumprimento do Índice de Processos Julgados (IPJ) em 2020, considerando, também, que até julho de 2021, a meta de julgar mais processos do que os distribuídos no ano corrente também não foi alcançada em ambos os graus, recomenda-se a implementação de medidas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) considerando que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o

arquivamento definitivo do processo demonstrou tendência de aumento no último ano, recomenda-se a manutenção dos esforços para redução do aludido prazo médio;

c) considerando que o prazo médio da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução está acima da média nacional e dos tribunais de idêntico porte, como também que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença e a taxa de congestionamento estão em curva ascendente, reitera-se a recomendação anterior a fim de que sejam adotadas providências para a redução dos prazos médios e do referido índice, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo;

d) considerando que o total de liquidações iniciadas e encerradas revelou-se inferior à média dos Tribunais congêneres e à média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau sejam incentivados a priorizar a fase de liquidação;

e) considerando que o percentual de sentenças líquidas revelou-se inferior à média dos Tribunais de idêntico porte, reitera-se a recomendação anterior para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças e acórdãos líquidos - inclusive mediante uso do PJe-Calc -, bem como de promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

f) considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, recomenda-se que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

g) considerando que o prazo médio entre o início e o encerramento da execução revelou-se com tendência ao elastecimento, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

h) considerando a existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, alteram a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, reitera-se recomendação anterior para que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática de todos os atos processuais assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito, comunicando à Corregedoria-Geral a adoção das medidas para cumprimento da recomendação;

## **20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020**

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 120/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-10-2021, e encaminhado eletronicamente ao



Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Florianópolis, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** as Exmas. Juízas Titular e Substituta permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Estamos cumprimento o que determina a Portaria SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 12-11-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
3.113	3.870	13.803	199.856	R\$ 57.841,18	632

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 12-11-2021, foram encontrados 18 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 632 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 12-11-2021. A média da 12ª Região foi de 782 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 417 audiências de conciliação em conhecimento e 282 em execução, de 16-3-2020 a 12-11-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o(a) Diretora de Secretaria informou que não houve necessidade.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 3.113 sentenças e 3.870 decisões no período do

plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 3.295 sentenças e 3.024 decisões.

- **art. 40, VII:** A Exma. Magistrada Substituta possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

## **21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Kátia Regina Berti Lopes, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h15min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve pouca adesão por parte dos advogados.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que os sistemas estão sendo utilizados na Unidade Judiciária.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **23 REUNIÃO COM A JUÍZA**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um, às 9h30min, com a Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST no mesmo patamar de períodos anteriores, estando na 50ª posição, mas pior se comparado com os períodos de 2017 a junho de 2019, quando estava entre a 19ª e 33ª posições no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 39,04% em 2020 e 50,29% em 2021 (jan-out). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 45,03% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 39,70%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-out) está com 48,85%, enquanto que média do Estado está em 41,09%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 73,70%, maior que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-out) está com 73,58%, enquanto que média do Estado está em 73,57%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 726 dias em 2020 e 894 dias em 2021 (jan-out), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 700 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2019, estando com 605 processos em 31-10-2021, 57 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 548 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.508 processos em 31-10-2021, 303 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes superiores à média regional.

S. Exa. solicitou maior esforço da Magistrada a fim de que sejam reduzidos os prazos de designação de audiências, especialmente as de instrução, conforme verificado no item 2.1 desta ata.

S. Exa. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

## 24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PJeCor n. CorOrd 0000145-67.2021.2.00.0512 em vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria